



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108

E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br



Conselho Municipal de Educação - CME

CONVOCAÇÃO CME - 006/2025

O Supervisor de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Aliança, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA** todos os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Nova Aliança para reunião que acontecerá no dia **15 de JULHO de 2025**, na ESCOLA MUNICIPAL ABDO AYRUTH, com início às **09h00m**.

Nova Aliança, 08 de JULHO de 2025.

Prof. Adriano Cunha
Supervisor de Ensino
Secretaria Municipal de Educação de Nova Aliança
Nova Aliança SP

Prof.ª Ana Lúcia Ayruth Lucatto
Secretaria Municipal de Educação
Nova Aliança SP

Cientes:

Seguimentos	Membros		Assinaturas
Representantes do Poder Executivo Municipal	Titular	TÂNIA MARIA ALVES PEREIRA	
	Suplente	OSMIR ANTONIO DE CARVALHO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108

E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br



Conselho Municipal de Educação - CME

Representantes do quadro de professores no município	Titular	MARIA RAFAELA F DE ABREU	Maria Rafaela F. de Abreu
	Suplente	TATIANE DALLA PRIA ROSENDO	Tatiane Dalla Pria Rosendo
	Titular	IRIS MARGARETI SILVA PASSARINI	Iris Margareti Silva Passarini
	Suplente	ALESSANDRA E PALMIERI	Alessandra E Palmieri
Representantes da SEESP – DER de José Bonifácio	Titular	ROSICLER PATRÍCIA ARANDA	Rosicler Patrícia Aranda
	Suplente	CLEBER TEIXEIRA PINTO	Cleber Teixeira Pinto
Representantes dos funcionários das escolas do município	Titular	RODRIGO RENATO TEIXEIRA	Rodrigo R.T.
	Suplente	RESTILDE LAZARO CANADÁ	Restilde Lázaro Canadá
Representantes da comunidade local	Titular	FABIO HENRIQUE VITORIANO	Fabio Henrique Vitoriano
	Suplente	LILIAN DANIELA PARTEZANI	Lilian Daniela Partezani
	Titular	POLIANA MANSINI COSTA	Poliana Mansini Costa
	Suplente	VALÉRIO APARECIDO BORGHI	Valério Aparecido Borghi
Representantes das Associações de Pais e Mestres das Escolas Locais	Titular	GISELE SIQUEIRA CAMAROTO	Gisele Siqueira Camaroto
	Suplente	ANELISE REGINO MOMPEAN	Anelise Regino Mompean
	Titular	MARIANA MARCATO BONONO	Mariana Marcato Bonono
	Suplente	ALEXANDRA DE PAULA	Alexandra de Paula



ATA CME Nº 006/2025

Ata da reunião do Conselho Municipal de Educação do município de Nova Aliança SP para deliberação sobre a inserção da Computação na Educação Básica, nos termos da Base Nacional Comum Curricular na Rede Municipal de Ensino.

Aos quinze dias do mês de **julho de dois mil e vinte e cinco**, no pátio da EM ABDO AYRUTH, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação – **CME**, sob a Presidência da Prof.^a Tania Maria Alves Pereira, com a participação da Secretária Municipal de Educação, Prof.^a Ana Lúcia Ayruth Lucatto e do Supervisor de Ensino, Prof. Adriano A Cunha, com a presença da maioria dos Conselheiros do CME. Em primeiro momento, a presidente do Conselho Municipal de Educação, Prof.^a Tânia Maria Alves Pereira iniciou a reunião dando boas vindas, agradeceu a presença de todos e salientou a importância de estarmos reunidos, contribuindo para o monitoramento das ações da SME, apresentando a pauta principal: **apreciação e aprovação da Resolução SME 016/2025 que Dispõe sobre a inserção da Computação na Educação Básica, nos termos da Base Nacional Comum Curricular na Rede Municipal de Ensino de Nova Aliança**. A Senhora Presidente solicitou que o conselheiro Fábio Henrique Vitoriano secretariasse a reunião. Logo após, a senhora Secretária Municipal de Educação passou a palavra ao Supervisor de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Prof. Adriano Cunha para a explanar sobre os assuntos abordados. Inicialmente explanou sobre a importância desse instrumento no avanço do processo de ensino aprendizagem, considerando a legislação vigente: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/1996; o Parecer CNE/CEB nº: 2/2022, de 17 de fevereiro de 2022, que estabelece as normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC); a Resolução nº 1, de 04 de outubro de 2022, que estabelece as Normas sobre Computação na Educação Básica - Complemento à BNCC; a Lei nº 14.533/2023, sancionada em 11 de janeiro de 2023, institui a Política Nacional de Educação Digital – PNED; Considerando que a Rede Municipal de Ensino de Nova Aliança é signatária da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC); Considerando que a Rede Municipal de Ensino de Nova Aliança é signatária do Programa Nacional do Livro Didático e do Currículo Paulista, ambos constantemente atualizados às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular, Resolve:



Conselho Municipal de Educação – CME

Art. 1º Fica instituída, como prática curricular transversal, na Rede Municipal de Ensino de Nova Aliança, a Computação, nos moldes estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular, no documento denominado “Computação – Complemento à BNCC”, disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2022-pdf/236791-anexo-ao-parecer-cneceb-n-2-2022bncc-computacao/file>.

Art. 2º As práticas curriculares transversais de Computação serão aplicadas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, em todas as Áreas de Conhecimento e Componentes Curriculares.

Art. 3º A Computação na Educação Básica na Rede Municipal de Ensino de Nova Aliança será organizada de acordo com os eixos estabelecidos no Parecer CNE/CEB nº: 2/2022, de 17 de fevereiro de 2022:

I. Pensamento Computacional: refere-se à habilidade de compreender, analisar, definir, modelar, resolver, comparar e automatizar problemas e suas soluções de forma metódica e sistemática, através do desenvolvimento da capacidade de criar e adaptar algoritmos, aplicando fundamentos da computação para alavancar e aprimorar a aprendizagem e o pensamento criativo e crítico nas diversas áreas do conhecimento.;

II. Mundo Digital: envolve aprendizagens sobre artefatos digitais, compreendendo tanto elementos físicos (computadores, celulares, tablets) e virtuais (internet, redes sociais e nuvens de dados). Compreender o mundo contemporâneo requer conhecimento sobre o poder da informação e a importância de armazená-la e protegê-la, entendendo os códigos utilizados para a sua representação em diferentes tipologias informacionais, bem como as formas de processamento, transmissão e distribuição segura e confiável;

III. Cultura Digital: envolve aprendizagens voltadas à participação consciente e democrática por meio das tecnologias digitais, o que pressupõe compreensão dos impactos da revolução digital e seus avanços na sociedade contemporânea; bem como a construção de atitude crítica, ética e responsável em relação à multiplicidade de ofertas midiáticas e digitais, e os diferentes usos das tecnologias e dos conteúdos veiculados; assim como fluência no uso da tecnologia digital para proposição de soluções e manifestações culturais contextualizadas e críticas.

Art. 4º As atividades transversais da Computação na Educação Básica podem ser realizadas tanto na modalidade plugada (utilizando dispositivos digitais conectados à Internet), quanto na modalidade desplugada (sem a utilização de dispositivos digitais conectados à Internet).

Art. 5º Os Eixos, os Objetivos de Aprendizagem, as Competências e Habilidades relacionadas à Computação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, estão respectivamente descritas nos Anexo I e II da Resolução:

ANEXO I COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PREMISSAS



A Computação permite explorar e vivenciar experiências, sempre movidas pela ludicidade por meio da interação com seus pares. Estas experiências se relacionam com diversos campos de experiência da Educação Infantil e devem considerar as seguintes premissas:

1. Desenvolver o reconhecimento e a identificação de padrões, construindo conjuntos de objetos com base em diferentes critérios como: quantidade, forma, tamanho, cor e comportamento;
2. Vivenciar e identificar diferentes formas de interação mediadas por artefatos computacionais;
3. Criar e testar algoritmos brincando com objetos do ambiente e com movimentos do corpo de maneira individual ou em grupo;
4. Solucionar problemas decompondo-os em partes menores identificando passos, etapas ou ciclos que se repetem e que podem ser generalizadas ou reutilizadas para outros problemas.

EIXO	OBJETIVO DE APRENDIZAGEM
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	(EI03CO01) Reconhecer padrão de repetição em sequência de sons, movimentos, desenhos.
	(EI03CO02) Expressar as etapas para a realização de uma tarefa de forma clara e ordenada
	(EI03CO03) Experienciar a execução de algoritmos brincando com objetos (des)plugados.

Exemplo de atividades disponíveis em: <http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2022pdf/236791-anexo-ao-parecer-cneceb-n-2-2022-bncc-computacao/file 0- p. 3>

EIXO	OBJETIVO DE APRENDIZAGEM
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	(EI03CO04) Criar e representar algoritmos para resolver problemas.
	(EI03CO05) Comparar soluções algorítmicas para resolver um mesmo problema.
	(EI03CO06) Compreender decisões em dois estados (verdadeiro ou falso).

Exemplo de atividades disponíveis em: <http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2022-pdf/236791-anexo-ao-parecer-cneceb-n-2-2022-bncc-computacao/file - p.5>



EIXO	OBJETIVO DE APRENDIZAGEM
MUNDO DIGITAL	(EI03CO07) Reconhecer dispositivos eletrônicos (e não eletrônicos), identificando quando estão ligados ou desligados (abertos ou fechados).
	(EI03CO08) Compreender o conceito de interfaces para comunicação com objetos (des)plugados.
	(EI03CO09) Identificar dispositivos computacionais e as diferentes formas de interação.

Exemplo de atividades disponíveis em: <http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2022-pdf/236791-anexo-ao-parecer-cneceb-n-2-2022-bncc-computacao/file> - p.7

EIXO	OBJETIVO DE APRENDIZAGEM
CULTURA DIGITAL	(EI03CO10) Utilizar tecnologia digital de maneira segura, consciente e respeitosa.
	(EI03CO11) Adotar hábitos saudáveis de uso de artefatos computacionais, seguindo recomendações de órgãos de saúde competentes.

Exemplo de atividades disponíveis em: <http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2022-pdf/236791-anexo-ao-parecer-cneceb-n-2-2022-bncc-computacao/file> p. 9

ANEXO II

COMPUTAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPETÊNCIAS

1. Compreender a Computação como uma área de conhecimento que contribui para explicar o mundo atual e ser um agente ativo e consciente de transformação capaz de analisar criticamente seus impactos sociais, ambientais, culturais, econômicos, científicos, tecnológicos, legais e éticos;
2. Reconhecer o impacto dos artefatos computacionais e os respectivos desafios para os indivíduos na sociedade, discutindo questões socioambientais, culturais, científicas, políticas e econômicas;
3. Expressar e partilhar informações, ideias, sentimentos e soluções computacionais utilizando diferentes linguagens e tecnologias da Computação de forma criativa, crítica, significativa, reflexiva e ética;
4. Aplicar os princípios e técnicas da Computação e suas tecnologias para identificar problemas e criar soluções computacionais, preferencialmente de forma cooperativa, bem como alicerçar descobertas em



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108

E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br



Conselho Municipal de Educação – CME

diversas áreas do conhecimento seguindo uma abordagem científica e inovadora, considerando os impactos sob diferentes contextos;

5. Avaliar as soluções e os processos envolvidos na resolução computacional de problemas de diversas áreas do conhecimento, sendo capaz de construir argumentações coerentes e consistentes, utilizando conhecimentos da Computação para argumentar em diferentes contextos com base em fatos e informações confiáveis com respeito à diversidade de opiniões, saberes, identidades e culturas;
6. Desenvolver projetos, baseados em problemas, desafios e oportunidades que façam sentido ao contexto ou interesse do estudante, de maneira individual e/ou cooperativa, fazendo uso da Computação e suas tecnologias, utilizando conceitos, técnicas e ferramentas computacionais que possibilitem automatizar processos em diversas áreas do conhecimento com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, de maneira inclusiva;
7. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, identificando e reconhecendo seus direitos e deveres, recorrendo aos conhecimentos da Computação e suas tecnologias para tomar decisões frente às questões de diferentes naturezas.

Os Eixos, Objetos de Aprendizagem, Habilidades e Exemplos de Atividades para cada Ano do Ensino Fundamental, estão disponíveis em <http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2022-pdf/236791-anexo-ao-parecer-cneceb-n-2-2022-bncc-computacao/file> - p. 12-59.

Logo em sequência a explanação do Supervisor de Ensino, o conselheiro Valério Teixeira Borghi questionou sobre a estrutura física e servidores para o desenvolvimento desta matriz curricular. O Supervisor informou que as duas Unidades de Ensino Fundamental possuem laboratórios de informática e que estamos adquirindo, aos poucos, notebooks para as Unidades de educação Infantil. Além disso a Rede Municipal de Ensino conta com dois Monitores de informática concursados e esta em processo de convocação para contratação de um terceiro para atender a demanda das Unidades de Educação Infantil. Após a análise e reflexão sobre os assuntos pautados: **apreciação e aprovação da Resolução SME 016/2025 e seus anexos, que Dispõe sobre a inserção da Computação na Educação Básica, nos termos da Base Nacional Comum Curricular na Rede Municipal de Ensino de Nova Aliança** e, não havendo nenhuma dúvida, o supervisor de ensino perguntou aos presentes aprovaram. Todos aplaudiram, mostrando aprovação ao que fora explanado. Após as considerações, a Presidente do CME disponibilizou a



Conselho Municipal de Educação – CME

documentação comprobatória do que fora exposto pelo Senhor Supervisor para que os membros do conselho pudessem analisar. Em seguida passou a palavra para os demais membros do CME deliberarem. Após a análise e reflexão sobre os assuntos pautados e não havendo nenhuma dúvida, todos aprovaram por **unanimidade a Resolução SME 016/2025 e seus anexos, que Dispõe sobre a inserção da Computação na Educação Básica, nos termos da Base Nacional Comum Curricular na Rede Municipal de Ensino de Nova Aliança.** A presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Foi lavrada a ata, lida e assinada pelos presentes.

Nova Aliança, 15 de julho de 2025.

Presentes:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME			
Seguimentos	Membros		Assinaturas
Representantes do Poder Executivo Municipal	Titular	TÂNIA MARIA ALVES PEREIRA	
	Suplente	OSMIR ANTONIO DE CARVALHO	
Representantes do quadro de professores no município	Titular	MARIA RAFAELA F DE ABREU	
	Suplente	TATIANE DALLA PRIA ROSENDO	
	Titular	IRIS MARGARETI SILVA PASSARINI	
	Suplente	ALESSANDRA E PALMIERI	
Representantes da SEESP – DER de José Bonifácio	Titular	ROSICLER PATRÍCIA ARANDA	
	Suplente	CLEBER TEIXEIRA PINTO	
Representantes dos funcionários das escolas do município	Titular	RODRIGO RENATO TEIXEIRA	
	Suplente	RESTILDE LAZARO CANADÁ	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108

E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br



Conselho Municipal de Educação – CME

Representantes da comunidade local	Titular	FABIO HENRIQUE VITORIANO	
	Suplente	LILIAN DANIELA PARTEZANI	
	Titular	POLYANA MANSINI COSTA	
	Suplente	VALÉRIO TEIXEIRA BORGHI	
Representantes das Associações de Pais e Mestres das Escolas Locais	Titular	GISELE SIQUEIRA CAMAROTO	
	Suplente	ANELISE REGINO MOMPEAN	
	Titular	MARIANA MARCATO BONONO	
	Suplente	ALEXANDRA DE PAULA	

SME		
Cargo/ Função	Servidor	Assinatura
Secretária Municipal	ANA LÚCIA AYRUTH LUCATTO	
Supervisor de Ensino	ADRIANO CUNHA	